

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 34/2021**

**Processo SEI Nº: 8710.2021/0000225-1**

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA (“ADE SAMPA”)**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o cargo de **Assistente**, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e do Artigo 1º, § 1º, inciso VII da Lei Municipal Complementar nº 181, de 31 de Janeiro de 2006.

**I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES**

**A) Especificação das vagas**

**Cargos: ASSISTENTE II - Assistente Técnico de Projetos**

**Regime de contratação:** CLT;

**Jornada de trabalho:** 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

**Local de trabalho:** Sede da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, localizada na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, República, São Paulo/SP - CEP 01035-000.

**Número de vagas com preenchimento imediato:** 01 (uma) vaga

**Salário:** R\$ 3.443,65 (Três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

**Benefícios:** Vale Transporte, Vale Refeição, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

**B) Requisitos gerais para as vagas:**

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

**C) Especificações das atividades:**

- Colaborar na construção e consolidação da experiência do usuário em nossos produtos;
- Elaboração de relatórios socioeconômicos a partir de indicadores oficiais e públicos;
- Pesquisar e apoiar a elaboração de conteúdos voltados ao empreendedorismo;
- Aplicação de técnicas para moderação de grupos, negociação e solução de conflitos, com ênfase em métodos participativos, design thinking e metodologias de desenvolvimento de inovação em serviços;
- Interlocução com parceiros, fornecedores, apoiadores e demais stakeholders dos programas e projetos da ADE SAMPA;
- Elaboração de justificativas, pesquisas, atas, apresentações, relatórios de avaliação de impacto e de monitoramento de resultados;
- Apoiar na elaboração de textos, imagens, infográficos e demais materiais de comunicação dos programas e projetos da ADE SAMPA;
- Apoiar a gestão das redes sociais da ADE SAMPA e eventuais canais de projetos ou eventos;
- Desenvolver materiais de suporte, como: planilhas, convites, apresentações, listas de frequência e pesquisa de satisfação;
- Utilizar dados e tecnologias para gerar impacto positivo;
- Gestão de dados, como documentos físicos e digitais, registros, pesquisas e estudos, de programas e projetos;
- Garantir ética, proteção e privacidade de dados;
- Organizar eventos como reuniões, encontros participativos, eventos de inauguração e recepção, seminários e outros incluindo elaboração e envio de convites, inscrição, divulgação, prospecção e reserva de espaços, cotações de preço, contato com prestadores de serviço e outros;

### **C.1 Nível de Escolaridade:**

- Formação superior completa, cursada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

### **C.2 Qualificação Profissional:**

- Experiência com gestão de projetos;
- Habilidade para resolver problemas de forma organizada, criativa e orientada a resultados;
- Experiência em tabulação e análise de dados;
- Conhecimento sobre gestão pública;
- Recursos de informática;
- Domínio do Pacote Office e Drive;

### **C.3 Habilidades pessoais:**

- Comunicação verbal e escrita;
- Planejamento e organização;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Pró- atividade;
- Versatilidade e dinamismo;
- Equilíbrio emocional para lidar com pressões internas e externas;
- Negociação;
- Autonomia e senso de urgência;
- Iniciativa para resolução de problemas;
- Pensamento Analítico e orientado para dados;

## **II- PARTICIPAÇÃO:**

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPA** na internet ([www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br)) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

## **A- Etapa1 – Inscrição e Avaliação Curricular**

O período de inscrição se inicia no dia **08/09/21** e se encerra às 23h59 do dia **12/09/21**.

As inscrições devem ser realizadas pela internet por meio do site <http://adesampa.com.br/adeeditais/edital-de-selecao-publica-34-2021/>

Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição dos itens Requisitos para a vaga deste Edital, serão classificados por ordem de inscrição para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

### **A.1 - Documentos obrigatórios:**

- Documento de identidade com foto
- Certificado/Diploma ou Declaração de conclusão de curso;
- Currículo Profissional com a descrição das atividades conforme as funções e qualificação exigidas;
- Comprovação de experiência profissional na área de gestão de projetos por meio de declaração assinada (serão aceitas declarações e assinaturas digitais), contrato ou carteira de trabalho.

A **ADE SAMPA** publicará no dia **14/09/21** em seu portal na internet (no tópico deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da 2ª Etapa do processo de Seleção Pública Simplificado.

## B - 2ª Etapa – Prova Técnica -Online

Em **22/09/21** será aplicada prova remotamente e on line, por meio do software de gestão de provas - Prova Fácil, para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.

A prova será composta por 05 (cinco) questões objetivas de múltipla escolha e 01 (uma) redação, sem consulta e duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 03 (três) horas.

### B.1 -Critérios de avaliação da prova técnica:

Nota de corte 07 (sete) pontos

<b>Critérios</b>	<b>Nota máx.</b>
I. Questões objetivas referentes ao funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta e da ADE SAMPA / empreendedorismo / gestão de projetos/ análise de dados/conhecimentos de informática/pacote office	2,5
II. Redação: Gramática (domínio da língua escrita)	2,5
III. Redação: Alinhamento ao Tema (compreender a proposta da redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento)	2,5
IV. Redação: Capacidade de argumentação e coerência (selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista)	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

Critérios de avaliação:

<b>I. Questões objetivas</b>	<b>0,5 pontos</b> por questão correta
<b>II. Redação Gramática</b>	<b>0 pontos</b> - Não demonstrar conhecimentos básicos do uso de tempos verbais e construção de frases <b>1,0 ponto</b> - Demonstrar conhecimentos básicos da língua portuguesa e

	<p>presença de muitos erros gramaticais</p> <p><b>2,0 pontos</b> - Demonstrar bom conhecimento da língua portuguesa e presença de poucos erros gramaticais</p> <p><b>2,5 pontos</b> - Demonstrar ótimo conhecimento da língua portuguesa e ausência de erros gramaticais</p>
<b>III. Redação - Alinhamento ao tema</b>	<p><b>0 pontos</b> - Não demonstrar compreensão do tema proposta</p> <p><b>1,0 ponto</b> - Demonstrar parcialmente compreensão do tema proposto</p> <p><b>2,0 pontos</b> - Demonstrar total compreensão do tema proposta e apresentação de poucos conceitos das várias áreas do conhecimento</p> <p><b>2,5 pontos</b> - Demonstrar total compreensão do tema proposta e apresentação de diversos conceitos das várias áreas do conhecimento</p>
<b>IV. Redação - Capacidade de argumentação e coerência</b>	<p><b>0 pontos</b> - Demonstrar incapacidade de argumentação e coerência</p> <p><b>1,0 ponto</b> - Demonstrar parcialmente capacidade de argumentação e coerência</p> <p><b>2,0 pontos</b> - Demonstrar total capacidade de argumentação e coerência apresentando poucas relações entre argumentos, fatos e opiniões</p> <p><b>2,5 pontos</b> - Demonstrar total capacidade de argumentação e coerência apresentando diversas relações entre argumentos, fatos e opiniões</p>

A etapa de prova será realizada em dois momentos (**Prova teste** e **Prova Oficial**), para possibilitar a interação e ajustes de equipamentos e sistemas dos candidatos ao software da Prova Fácil.

Prova teste **17 a 20/09/21**, ( de 17/09 das 08:00 até 20/09 às 16:00). No decorrer deste período o acesso ao sistema estará liberado para familiarização com o ambiente de prova e realização dos ajustes necessários.

Prova oficial: **22/09/21**, das 15:00 às 18:00 hs.

## **B.2 - REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE**

Especificações de hardware e software necessários à realização da prova online:

- a) Computador: Desktop ou Laptop/Notebook;
- b) Sistema operacional Windows 7, 8, 8.1 e 10;
- c) Browser homologado – Google Chrome ou Mozilla Firefox;
- d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre;
- e) No mínimo 10 MB de conexão de Internet, preferencialmente via cabo;
- f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- g) Webcam devidamente ativada no computador e com a imagem livre de obstáculos, para captura das imagens do candidato;
- h) Microfone.

É de exclusiva responsabilidade do candidato ter instalado, na máquina em que realizará a prova, microfone e câmera habilitados para monitoramento durante todo o período de prova, assim como garantir conexão estável de rede (Internet) e de energia elétrica, durante toda a realização da prova.

Não será possível realizar a prova por celular ou *tablet*.

Por meio do e-mail cadastrado na inscrição, os candidatos receberão as informações de login e senha para acesso ao sistema de provas online.

O não cadastramento no sistema online de prova por qualquer motivo, caracteriza desistência do candidato.

As provas terão duração de até 3 (três) horas, contadas a partir da autorização do seu início.

O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O candidato deverá providenciar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização da prova, cada participante será monitorado em tempo real e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (webcam).

Toda a sessão de realização da prova será gravada, registrando todas as ações do candidato durante a realização da prova, podendo o monitor acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera e o microfone do candidato e a tela de sua prova, para fins de auditoria.

Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet ou a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos, com exceção daquele destinado a acessar a prova online, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.

Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de acessórios que impeçam a visualização do candidato, fones de ouvido e/ou headphones.

Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:

- a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;
- b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou
- c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.

Se for constatado, durante a análise da gravação da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção 5 deste edital.

Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores externos que impossibilitem a realização da prova.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.

Os questionamentos apontados serão analisados pela Comissão de Seleção e serão respondidos via plataforma online de provas.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da 2ª Etapa - Prova Técnica será publicado no dia **27/09/21** no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 07 (sete), bem como a íntegra do gabarito da prova.

### **C- Etapa 3 – ENTREVISTA - Online**

#### **Eliminatório e classificatório**

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, que ocorrerá nos dias **29 e 30/09/21**.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do candidato.

À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprovar os candidatos, decisão final e da qual não caberá recurso, e que adotará os seguintes critérios para formação:

Para avaliação das competências, deverá ser utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 4 pontos, sendo:

### C.1 - Escala de pontuação:

Superior	Demonstra total domínio da competência.	04 (quatro) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	03 (três) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	02 (dois) pontos
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

### C.2 -Critério de Avaliação das competências:

**Peso 24, nota de corte 12**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Explicação oral do currículo.	4
Conhecimento acerca dos programas e projetos da ADE SAMPA.	4
Capacidade de comunicação verbal.	4
Capacidade de demonstrar pensamento analítico e orientado para dados.	4
Capacidade de planejar, coordenar, executar, atividades e projetos para mobilizar ações públicas que visem promover o empreendedorismo.	4
Capacidade de resolver problemas.	4

O resultado final das entrevistas será publicado em **01/10/21**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória e por região.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidatos reserva por ordem de classificação.

Na impossibilidade de contratação, desistência ou necessidade de substituição por parte do candidato no período de 12 (doze) meses, a **ADE SAMPA** convocará novo candidato respeitando a ordem de classificação da publicação.

## **D- CADASTRO RESERVA:**

Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

## **E- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou certificados de conclusão do ensino médio e de eventuais outros cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) 1 (uma) foto 3X4 recente;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- j) Certidão de casamento;
- k) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

## **F- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA**

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por até 03 (três) titulares (Gestores) e 01 (um) suplente (Analista), todos funcionários da **ADE SAMPA** e pertencentes à área de atuação cuja contratação de pessoal se faz necessário.

## **G- RECURSOS**

Os recursos deverão ser protocolados no campo específico RECURSO no site, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado de cada etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

## **H- VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, cujo prazo será contado a partir da publicação da HOMOLOGAÇÃO da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.

## **I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Data Prevista</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>08/09/21</b>
<b>1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular</b>	<b>08/09/21 a 12/09/21</b>
<b>Publicação da 1ª etapa</b>	<b>14/09/21</b>
<b>2ª Etapa- Prova teste -ON LINE (adequação)</b>	<b>17/09/21</b>

<b>2ª Etapa - Prova Técnica - ON LINE (oficial)</b>	<b>22/09/21</b>
<b>Publicação da 2ª etapa</b>	<b>27/09/21</b>
<b>3ª Etapa - Entrevista Final</b>	<b>29 e 30/09/21</b>
<b>Publicação Resultado Final</b>	<b>01/10/21</b>

## **J- DISPOSIÇÕES FINAIS**

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.

Renan Marino Vieira

**Diretor-Presidente da ADE SAMPA**



